PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DILCEU ROSSATO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 8.025.364.244 SSP/RS e CPF/MF sob o n.º 389.602.220-20, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa, **SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.020.470.0001.80, estabelecida a Av. Tancredo Nevesn.º104, bairro Centro, cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. MOACIR JOSÉ MALDANER, portador do CIRG n.º 1.655.131SSP/SC e CPF n.º 526.214.999-53 doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº 108/2015**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SUAS CARACTERISTICAS

1.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios, copa e cozinha, e materiais de limpeza, a serem utilizadas nas Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência em anexo.**

1.2. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA em anexo ao presente edital.

1.3. Os produtos que serão adquiridos deverão ser **entregues** na Secretaria solicitante e no prazo previsto.

1.4. Os produtos registrados, eventualmente serão adquiridos e contratados de acordo com a necessidade do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os itens registrados serão fornecidos de acordo com a necessidade do Município, nos termos do art. 6º e c/c art. 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	103596	MOLHO PRONTO PARA SALADA SABORES DIVERSOS 236ML MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PREDILECTA	26 UND	5,40	R$ 140,40
2	103648	BICARBONATO DE SODIO 10GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	56 UND	1,58	R$ 88,48
3	103651	COMINHO MOIDO 10GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	48 UND	1,30	R$ 62,40

Folhas nº
CPL

4	103654	NOZ MOSCADA MOIDA 10GR CONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	80 UND	2,75	R$ 220,00
5	103655	GERGELIN BRANCO 200GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	JASMINE	10 UND	13,00	R$ 130,00
6	103655	GERGELIN BRANCO 200GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	INVICTA	204 UND	25,63	R$ 5.228,52
7	103689	GARRAFA TERMICA EM INOX AMPOLA DE VIDRO, 1.8 LTS	INVICTA	338 UND	93,00	R$ 31.434,00
8	106866	CHEIRO VERDE. MAÇO COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA PESANDO NO MÍNIMO 160G. PARTE VERDE DAS HORTALIÇAS, DE ELEVADA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE. PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVENDO SER PROCEDENTES DE PLANTAS SADIAS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, APRESENTAREM GRAU DE DESENVOLVIMENTO IDEAL QUANTO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR QUE SÃO PRÓPRIAS DA VARIEDADE; ESTAREM LIVRES DE INSETOS E DOENÇAS, ASSIM COMO DE SEUS DANOS. ISENTAS DE TERRA ADERENTE, UMIDADE ANORMAL, ODORES E SABORES ESTRANHOS. O MAÇO DEVER SE LEVEMENTE AMARRADO. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA ANVISA.	REAL	296 MAÇO	3,49	R$ 1.033,04
9	106875	DOCE DE FRUTA ((1,9 KG) DOCE DE FRUTA, TIPO GELÉIA, COM ASPECTO SEMI-TRANSPARENTE E CONSISTÊNCIA GELATINOSA EM SABORES VARIADOS COMO: UVA, MAÇÃ, MORANGO, GOIABA. MINI BALDE DE 1,9 KG. EM CASO DE PRODUTOS COM EMBALAGEM (LATAS, POTES, ETC) NÃO SERÃO ACEITOS AQUELAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	INCOTRIL	40 UND	20,60	R$ 824,00
10	106876	DOCE DE LEITE ((900G) DOCE DE LEITE EM POTE PLÁSTICO DE 900G. EM CASO DE PRODUTOS COM EMBALAGEM (LATAS, POTES, ETC) NÃO SERÃO ACEITOS AQUELAS QUE ESTIVEREM ENFERRUJADAS, ESTUFADAS, AMASSADAS, TRINCADAS, APRESENTAREM VAZAMENTOS NAS TAMPAS, FORMAÇÃO DE ESPUMAS, OU QUALQUER OUTRO SINAL DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO. OBSERVAR PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	INCOTRIL	80 POTES	12,80	R$ 1.024,00
11	106921	OREGANO (100G) PRODUTOS NATURAIS CONSTITUÍDOS DE FOLHAS GENUÍNAS DA ESPÉCIE, SÃS, LIMPAS, DESIDRATADO E ESPECÍFICO PARA CULINÁRIA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: - ASPECTO: PÓ. COR: AMARELA OU AMARELO-ESVERDEADA. CHEIRO: CARACTERÍSTICO. SABOR: PICANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGENS COM 100G. PARA USO NA CULINÁRIA.	MIKA	24 UND	5,00	R$ 120,00
12	168198	ALHO A GRANELPRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	120 KG	16,75	R$ 2.010,00
13	168200	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE	REAL	176 KG	3,05	R$ 536,80

Folhas nº
CPL

		PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG				
14	168201	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	928 KG	3,75	R$ 3.480,00
15	168202	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	24 KG	20,20	R$ 484,80
16	168203	BERINJELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	67 KG	3,60	R$ 241,20
17	168208	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	184 KG	2,79	R$ 513,36
18	168210	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	20 KG	22,60	R$ 452,00
19	168211	JILO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	16 KG	4,80	R$ 76,80
20	168217	PIPINO CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	184 KG	3,50	R$ 644,00
21	168218	QUIABO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	40 KG	5,25	R$ 210,00
22	168220	REPOLHO ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM	REAL	64 KG	4,50	R$ 288,00

Folhas nº
CPL

		CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG				
23	168222	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.KG	REAL	160 KG	12,60	R$ 2.016,00
24	168225	ALFACE AMERICA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	384 UND	3,39	R$ 1.301,76
25	168226	ALFACE LISA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	264 UND	3,37	R$ 889,68
26	168227	ALMEIRÃO MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	256 UND	3,34	R$ 855,04
27	168228	CEBOLINHA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	336 UND	3,43	R$ 1.152,48
28	168229	COENTRO MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	56 UND	3,32	R$ 185,92
29	168230	COUVE MANTEIGA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	344 UND	3,57	R$ 1.228,08
30	168231	RUCULA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	168 MAÇO	3,49	R$ 586,32
31	168232	SALSA MAÇOS DE PRIMEIRA QUALIDADE FOLHAS FRESCAS, TENRAS, SEM SINAL DE QUE O PRODUTO TENHA MURCHADO ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	REAL	328 MAÇO	3,48	R$ 1.141,44
32	168235	CARNE BOVINA COSTELA INTEIRARESFRIADA COM REGISTRO NO SIF. OS CORTES DESTA CARNE DEVERÃO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NÃO ENDUREÇAM. NÃO DEVERÁ HAVER CRISTAIS DE GELO E SINAL DE RECONGELAMENTO, A CONSISTÊNCIA DEVE	FRIGOBOM	256 KG	12,00	R$ 3.072,00

Folhas nº
CPL

		SER FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO				
33	168241	CARNE BOVINA MAMINHARESFRIADA COM REGISTRO NO SIF. OS CORTES DESTA CARNE DEVERÃO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NÃO ENDUREÇAM. NÃO DEVERÁ HAVER CRISTAIS DE GELO E SINAL DE RECONGELAMENTO, A CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO	FRIGOBOM	192 KG	23,10	R$ 4.435,20
34	168243	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDARESFRIADA COM REGISTRO NO SIF. OS CORTES DESTA CARNE DEVERÃO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NÃO ENDUREÇAM. NÃO DEVERÁ HAVER CRISTAIS DE GELO E SINAL DE RECONGELAMENTO, A CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO	FRIGOBOM	880 KG	10,00	R$ 8.800,00
3	168249	CARNE BOVINA PALETARESFRIADA COM REGISTRO NO SIF. OS CORTES DESTA CARNE DEVERÃO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NÃO ENDUREÇAM. NÃO DEVERÁ HAVER CRISTAIS DE GELO E SINAL DE RECONGELAMENTO, A CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICA: VERMELHO VIVO,	FRIGOBOM	184 KG	14,45	R$ 2.658,80

Folhas nº
CPL

		SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO				
35	168250	CARNE BOVINA LAGARTORESFRIADA COM REGISTRO NO SIF. OS CORTES DESTA CARNE DEVERÃO SER FEITOS NO SENTIDO DAS FIBRAS PARA QUE AS MESMAS NÃO ENDUREÇAM. NÃO DEVERÁ HAVER CRISTAIS DE GELO E SINAL DE RECONGELAMENTO, A CONSISTÊNCIA DEVE SER FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICA: VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO	FRIGOBOM	56 KG	16,00	R$ 896,00
36	168255	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS. OS PRODUTOS DEVEM MOSTRAR O PESO NAS EMBALAGENS CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. PODERAM SE SOLICITADO PREVIAMENTE SER CORTADAS TIPO À PASSARINHO (4 PARTES). AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 5 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	MAROMBI	880	7,39	R$ 6.503,20
37	168262	CHESTERTEMPERADO CONGELADOS. OS PRODUTOS DEVEM MOSTRAR O PESO NAS EMBALAGENS CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A AVE DEVERA SER ENTREGUE E PACOTE DEVERA CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO. KG	PERDIGÃO	32 KG	17,90	R$ 572,80
38	168263	BANHA SUINA EMBALADA RESFRIADAEM PACOTE	BONANZA	68 UND	7,00	R$ 476,00

Folhas nº
CPL

		COM 1KG CONTENDO SELO SIF				
39	168264	CARNE SUINA COSTELINHA DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	FRIGOWEBER	192 KG	13,95	R$ 2.678,40
40	168265	CARNE SUINA PERNIL DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	FRIGOWEBER	80 KG	11,10	R$ 888,00
41	168266	CARNE SUINA LOMBODEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	FRIGOWEBER	64 KG	13,50	R$ 864,00
42	168267	CARNE SUINA SEM PELE E SEM OSSO PICADAREFRIADA DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	FRIGOWEBER	232 KG	12,15	R$ 2.818,80
43	168271	LINGÜIÇA CALABRESA EMBALADA A VACUO DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO	FRIMENTA	176 KG	14,75	R$ 2.596,00

Folhas nº
CPL

		IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE RESFRIAMENTO.				
44	168272	LINGÜIÇA TOSCANAREFRIADA DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO, DESCONGELAMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE CONGELAMENTO.	FRIMENTA	184 KG	10,85	R$ 1.996,40
45	168274	APRESUNTADO FATIADO REFRIADO DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADE, PESANDO NO MÁXIMO 1 KG POR PACOTE PARA FACILITAR O RECEBIMENTO E A CONFERÊNCIA DA MERCADORIA. CADA PACOTE DE CARNE DEVERÁ CONTER O PESO CONFIRMANDO O PEDIDO FEITO. A TEMPERATURA DAS CARNES SERÁ MONITORADA E ESTAS NÃO DEVERÃO CHEGAR AO LOCAL DE ENTREGA COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4ºC ONDE POSTERIORMENTE SERÃO IMEDIATAMENTE SUBMETIDAS AO PROCESSO DE RESFRIAMENTO.	FORTEZA	669 KG	13,00	R$ 8.697,00
46	168279	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE 50GR	NENE	128 UND	3,15	R$ 403,20
47	168285	NATA FRESCACONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE 450GR	FRIMESA	352 UND	6,30	R$ 2.217,60
48	168287	IOGURTE BANDEIJA COM 6 UNIDADES EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE 450GR	VIGOR	160 BANDEJA	4,15	R$ 664,00
49	168288	IOGURTE PETITSUISSE BANDEJA 360GR COM 8 UNIDADES EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIGOR	80 BANDEJA	6,60	R$ 528,00
50	168289	MANTEIGA COM SAL TABLET 200GR EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	40 UND	6,40	R$ 256,00
51	168290	MANTEIGA SEM SAL TABLET 200GR EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	32 UND	6,40	R$ 204,80
52	168291	REQUEIJÃO 200GR EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIMESA	24 UND	4,80	R$ 115,20
53	168292	MARGARINA COM SAL 1 KG EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOYA	264 UND	4,75	R$ 1.254,00

Folhas nº
CPL

54	168304	MAÇA FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS KG	REAL	1475 KG	5,62	R$ 8.289,50
55	168310	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS KG	REAL	744 KG	3,99	R$ 2.968,56
56	168311	MELAO CAIPIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA E SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS KG	REAL	24 KG	3,19	R$ 76,56
57	168315	OLEO DE CANOLA 900ML EMBALAGEM PET EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALIV	40 UND	9,30	R$ 372,00
58	168316	OLEO DE GIRASSOL 900ML EMBALAGEM PET EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALIV	40 UND	7,00	R$ 280,00
59	168317	OLEO DE MILHO 900ML EMBALAGEM PET EMBALAGEM CONTEND0 MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SALADA	40 UND	7,00	R$ 280,00
60	168321	COLORIFICO BASE FUBA E URUCUM 250GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	76 UND	2,95	R$ 224,20
61	168322	ERVA DOCE 30GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	560 UND	3,65	2.044,00
62	168323	SAL AMONIACO 10GRCONTENDO MARCA DO FABRICANTE	MIKA	96 UND	1,90	182,40
63	168327	TEMPERO COMPLETO 1 KG MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ADORI	102 UND	7,20	734,40
64	168328	TEMPERO EM PÓ SACHE COM 5GR PACOTE COM 12 SACHES SABORES DIVERSOSMARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZAELI	48 UND	3,20	153,60
65	168336	MOLHO DE MOSTARDA 200ML MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	40 UND	3,55	142,00
66	168337	MOLHO DE SOJA TRADICIONAL COM FERMENTAÇÃO NATURAL 200ML MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MIKA	21 UND	4,60	96,60
67	168338	MAIONESE EM DOYPACK E BICO DOSADOR E TAMPA 472GR MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM AMOSTRA	ARISCO	252 UND	4,73	1.191,96
68	168341	AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA 200GR MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZAELI	48 UND	5,30	254,40

69	168342	AZEITONA VERDE PICADA EM CONSERVA 200GR MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CARPELLO	112 UND	7,90	884,80
70	168343	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO 200GR MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CARPELLO	104 UND	7,90	821,60
71	168347	RODELAS DE ABACAXI EM CALDA, LATA COM 400GR DRENADO, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PINDUCA	80 UND	8,70	696,00
72	168349	FIGO EM CALDA 400GR MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PINDUCA	24 UND	10,30	247,20
73	168351	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL 340ML MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	D'AJUDA	264 UND	2,00	528,00
74	168357	AÇUCAR CRISTAL 2KG MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ITAMARATI	9560 UND	2,82	26.959,20
75	168358	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO A BASE DE SUCRALOSE E ACESSULFANE K 100ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE COM AMOSTRA.	ADOCYL	100UND	3,85	385,00
76	168361	BALA DE GOMA COBERTA COM AÇÚCAR SABORES DIVERSOS PACOTE CONTENDO 147 GRAMAS EMBALAGEM COM 3 UNIDADES MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DORI	400 PCT	3,35	1.340,00
77	168363	BOMBOM CHOCOLATE BRANCO MELHOR QUALIDADE RECHEADO COM CRÈME DE CHOCOLATE E COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO PESO APROXIMADO 25G UNIDADE PACOTE CONTENDO1 KG MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LACTA	168 UND	27,96	4.697,28
78	168368	PICOLE DE LEITE SABOR COCO LEITE CONDESADO E CHOCOLATE UNITARIO EMBALADO E ENTREGUE EM RECEBIENTETERMICO.	100NOMES	4800 UND	2,45	11.760,00
79	168369	PICOLE DE FRUTA SABOR LIMAO, UVA, GROSELHA E ABACAXI EMBALADO E ENTREGUE EM RECEBIENTETERMICO.	100NOMES	4800 UND	2,20	10.560,00
80	168382	LENTINHA TIPO I PACOTE COM 500GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINDUCA	10 PCT	5,60	56,00
81	168386	SAGU PACOTE COM 500GR EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINDUCA	24 PCT	4,00	96,00
82	168389	LINHAÇA DOURADA PACOTE COM 200GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	MIKA	5 PCT	6,80	34,00
83	168392	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1 KG EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	TIO JAND	64 PCT	4,70	300,80

Folhas nº
CPL

		MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE				
84	168393	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINDUCA	96 PCT	5,10	489,60
85	168395	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	CONSOLATA	4880 PCT	2,85	13.908,00
86	168398	FARINHA PARA QUIBE 500GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	MIKA	32 PCT	4,60	147,20
87	168399	FUBA DE MILHO 1 KG EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	TIO JAND	272 PCT	2,40	652,80
88	168401	POLVILHO AZEDO 500GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINDUCA	104 PCT	5,70	592,80
89	168402	POLVILHO DOCE 500GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PINDUCA	96 PCT	3,20	307,20
90	168404	FLOCO DE ARROZ 500GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NUTRITIVA	8 PCT	4,15	33,20
91	168405	AVEIA EM FLOCOS FINO 250GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	YOKI	18 PCT	2,95	53,10
92	168408	LEITE DE SOJA LIQUIDO ORIGINAL 1LITRO	YOKI	96 UND	5,90	566,40
93	168409	LEITE DESNATADO LONGA VIDA	LACBOM	400 UND	2,53	1.012,00
94	168411	LEITE EM PÓ FORTIFICADOINTEGRAL COM FERROE VITAMINAS C A E D LATA COM 400GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COM AMOSTRA	NINHO	40 UND	13,90	556,00
95	168412	CAFÉ SOLUVEL TRADICIONAL VIDRO 100GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	BRASILEIRO	128 UND	8,90	1.139,20
96	168417	ERVA MATE CONTENDO EM SUA COMPOSIÇAOAÇUCAR 1 KG PACOTE COM UM KG NÃO SERA ACEITO PRODUDOS COM DATA SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE EMBASAMENTO.	COR E SABOR	2176 UND	11,10	24.153,60
97	168418	GELATINA SABOR DIVERSOS 35GR	FLEISCHMA	1628UND	0,74	1.204,72

Folhas nº
CPL

			NN			
98	168419	GOIABADA 500GR	PINDUCA	94 UND	6,00	564,00
99	168420	CHOCOLTE GRANULADO PARA BOLO 200GR	DORI	120 UND	8,00	960,00
100	168421	LEITE CONDENSADO LATA DE AÇO 395GR COM MAXIMO DE 21MG DE SODIO POR PORCAO DE 20G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE COM AMOTRA	ITAMBE	416 UND	4,16	1.730,56
101	168425	COCO RALADO ADOÇADO 100GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	INGA	184 PCT	3,00	552,00
102	168426	COCO RALADO SEM AÇUCAR 100GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	PINDUCA	96 PCT	4,00	384,00
103	168431	EMULSIFICANTE PARA MASSA 200GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	SELECTA	48 UND	6,75	324,00
104	168438	CONFEITO BOLINHA COLORIDO 30GR	MIKA	80 UND	1,47	117,60
105	168439	CONFEITO BOLINHA PRATA 30GR	MIKA	80 UND	2,00	160,00
106	168440	CONFEITO ESTRELINHA COLORIDO 30G	MIKA	80 UND	1,85	148,00
107	168441	CONFEITO MISSANGA COLORIDO 30GR	MIKA	80 UND	1,47	117,60
108	168443	ADOÇANTE DIETETICO EM PO PARA USO CULINARIO 400GR	SHOWCAU	24 UND	16,90	405,60
109	168449	MARGARINA CROISSANT 2KG	GROASAN	16 UND	41,50	664,00
110	168469	CREME CONFEITEIRO 1 KG	SORPAN	8 BALDE	7,05	56,40
111	168476	MILHO VERDE 2 KG	PREDILECTA	28 BALDE	14,00	392,00
112	168480	FERMENTO QUIMICO EM PO 500GR	ROYAL	424 UND	8,79	3.726,96
113	168482	BOLO SEM RECHEIO KG	ANA JULIA	496 UND	14,60	7.241,60
114	168490	SUCO ARTIFICIAL SORTIDO 450GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	QUALIMAX	424 UND	3,90	1.653,60
115	168496	GELDENTALCOM FLUOR INFANTIL 100 GR	DENTIL	1088 UND	5,73	6.234,24
116	168503	SHAMPOO PARA BEBE 200ML	TOPZ	432 UND	5,68	2.453,76
117	168504	CONDICIONADOR INFANTIL 480ML	TRALALA	848 UND	6,68	5.664,64
118	168505	SHAMPOO INFANTIL 480ML	TRALALA	912 UND	6,39	5.827,68
119	168506	ALGODÃO SANFONADOPACOTE COM 25 GR	COTTON	24 PCT	1,75	42,00
120	168507	CHINELO DE BORRACHA INFANTIL ATE NUMERACAO 30	HAVAIANAS	8 PARES	7,68	61,44
121	168532	LUVA DE VINIL COM 50 PARES COM OPCAO DE TAMNHO	DESCARPAK	25 PCT	17,37	434,25
122	168534	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA CM 60 TOALHAS 22X20CM COM 2 ROLOS	RESIDENCE	6968 UND	3,11	21.670,48
123	168538	PRATO DESCATAVEL15CM COM CERTIFICACAO DO INMETRO PACOTE COM 10 UND	TERMOPOT	960 PCT	1,03	988,80
124	168554	PENTE PLASTICO PARA CABELO	PARANA	80 UND	1,90	152,00
125	168559	SHAMPOO PARA CABELOS 350 ML	SEDA	680 UND	4,59	3.121,20
126	168560	ABSORVENTE INTIMUS C/ ABAS COBERTURA SUAVE COM 8 UNIDADE	INTIMUS GEL	160 PCT	2,07	331,20
127	168569	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADE	QLUSTRO	8040 PCT	1,12	9.004,80
128	168572	SABÃO DE COCOCOMPOSIÇÃO 100% ÓLEO DE COCO COM 200 GR. COM AMOSTRA.	INDAIA	176 UND	1,95	343,20
129	168580	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO 500ML	FONTANA	28181 UND	1,30	36.635,30
130	168585	OLEO DE PEROBA 100ML	KING	240 UND	4,83	1.159,20

Folhas nº
CPL

131	168586	QUEROSENE1 LT	APACHE	464 UND	11,30	5.243,20
132	168588	SAPONACEO LIQUIDO CREMOSO 300 ML	FONT	10696 UND	2,79	29.841,84
133	168605	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TIPO 103 COM 30 UNIDADE	JOVITTA	2944 PCT	2,12	6.241,28
134	168606	FILTRO PARA CHIMARRÃO PACOTE COM 2 UNIDADES	CLAUS	1480 PCT	1,90	2.812,00
135	168966	AZEITE DE OLIVA FRASCO 500 ML ACIDE MAXIMA PERMITIDA 0.5% EMBALAGEM VIDRO COM BICO DOSADOR CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FAISÃO	18 UND	16,00	288,00
136	168969	COLORIFICO(:(500G) COLORÍFICO EM PÓ, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, APRESENTAR ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DEVERÁ CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO, ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS. DE ACORDO COM A RDC Nº 276/2005. PACOTE COM 500G.	MIKA	72 PCT	4,10	295,20
TOTAL						**R$ 391.709,43**

3.2. Os pagamentos serão efetuados nos prazo estabelecidos no Decreto 128/2014, e após o recebimento das Notas Fiscais já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização.
3.3. Apresentada a Nota Fiscal caberá ao fiscal do contrato atestar a regular realização dos materiais encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento, aprovado pela fiscalização.
3.4. A empresa vencedora deverá comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda, Federal, Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.
3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.
3.6. As Notas Fiscais para pagamento deverão conter obrigatoriamente a assinatura dos fiscais responsáveis de cada Secretaria, antes de serem encaminhados para o departamento de finanças.
3.7. As empresas deverão encaminhar as Notas Fiscais ao Setor Administrativo de cada Secretaria, para que os fiscais efetue a conferência juntamente com a Autorização de Fornecimento.
3.8. A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.9. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.11. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, devendo constar ainda o número do pregão que lhe deu origem.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS
4.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

4.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

4.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o INPC.

4.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

4.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

4.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

4.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

4.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

4.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

4.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

4.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

4.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados respeitados a ordem de classificação.

4.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

4.12. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE FORNECIMENTO, E DAS CACTERISTICAS DOS SERVIÇOS REGISTRADOS

Folhas nº
CPL

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, quando solicitados pela Secretaria interessada, na data programada, conforme o recebimento da Ordem de Fornecimento.
5.2. A ata de registro de preços terá validade 12(doze) meses, iniciados a partir da data da sua assinatura, ou seja, de **30/06/2015 até 29/06/2016**.
5.3. Os itens licitados deverão ser entregues no local previsto, conforme a Ordem de Fornecimento.
5.4. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso (MT).
5.5. Os produtos serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão recebidos os itens solicitados.
5.6. Os produtos deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato.
5.7. As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
5.8. Todos os produtos (perecíveis ou não) serão entregues conforme solicitado em cronograma (com quantidade total) estipulado pela Secretaria solicitante, nas suas unidades de atendimento, no município de Sorriso.
5.9. O objeto adquirido através deste Pregão deverá ser entregue nos locais indicados nas Autorizações de Fornecimento e no prazo máximo de **02 (dois) dias** após solicitação, atendendo as quantidades solicitadas.
5.10. Os itens perecíveis terão cronograma de entrega fracionada em até 03 (três) vezes por semana.
5.11. Os produtos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 12h00, estando sujeito a conferencia e aceite por funcionário responsável.
5.12. Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.
5.13. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso.
5.14. Os serviços estarão sujeitos a conferência e aceite do fiscal de contrato.
5.15. As carnes deverão ser embaladas (processadas) na semana em que serão entregues nas Unidades Escolares;
5.16. A empresa não poderá terceirizar a entrega, utilizando-se de qualquer outro transporte que não esteja apto para esta finalidade, conforme determina a RDC 216.
5.17. Realizar trocas de produtos caso a data de validade estiver vencida ou o produto apresentar qualquer problema no que se refere às características organolépticas ou não atenderem as especificações técnicas deste termo;
5.18. Realizar a entrega dos gêneros alimentícios em carro próprio para a finalidade, e no caso de produtos perecíveis, utilizar-se de carro com refrigeração para que não haja deterioração do produto.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0032.2.078	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SEMFAZ	339030	234
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.001.01.122.0027.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	467
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0028.2104	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMCID	339030	721
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	05.001.15.451.0035.2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	339030	249
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	06.001.20.606.0029.2.035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	287

Folhas nº
CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.001.12.122.0030.2043	MANUT. DAS ATIV. DA EDUCACAO BASICA.	339030	560
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.003.12.365.0051.2058	MANUT. DO FUNDEB 40%	339030	589
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.003.12.361.0051.2141	MANUT. DO FUNDEB 40 FUNDAMENTAL	339030	585
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04.006.13.392.0054.2069	MANUT. DO DEP. DE CULTURA	339030	608
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2.110	MANUT. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	633
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2114	MANUT. DAS ACOES DO UPA	339030	647
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2115	MANUT. DAS ACOES DO AME	339030	651
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2116	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	339030	654
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2118	MANUT. DAS ACOES DO CAPS	339030	663
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0005.2149	MANUT. DAS ACOES DO SAE	339030	690
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0025.2020	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030	310
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0025.2020	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339030	310
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.243.0047.2028	MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLH. INSTITUC. P/ CRIANÇAS	339030	324
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0044.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO	339030	352
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0046.2024	MANUTENÇÃO CRAS SÃO JOSÉ	339030	359
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0046.2025	MANUTENÇÃO DO CRAS SÃO DOMINGOS	339030	365
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0046.2026	MANUTENÇÃO CRAS PRAÇA PEC	339030	374
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0047.2029	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INT. PARA MULHERES	339030	377
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0048.2030	MANUTENÇÃO DO CREAS	339030	383
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.003.08.244.0020.2018	MANUTENÇÃO DO FUMPIS	339030	391
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.004.08.241.0046.2027	MANUTENÇÃO DO CCI - IDOSOS	339030	395
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0025.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	339030	345
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.001.08.244.0008.2014	MANUTENCAO DO CADASTRO UNICO	339030	332
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO	09.001.22.661.0034.2.086	MANUTENÇÃO DA SEMICTUR	339030	426
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0033.2.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMGOV	339030	515
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0037.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRA	339030	492
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	13.001.27.812.0031.2.076	MANUTENÇÃO SEMEL	339030	546

6.1.1. Para o exercício de 2016, será utilizada dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1.São direitos e responsabilidades do Município:

Folhas nº
CPL

7.1.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos produtos, objeto da contratação;
7.1.2. Comunicar imediatamente a Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;
7.1.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas, mediante a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
7.1.4. Aplicar à detentora da ata as penalidades, quando for o caso;
7.1.5. Prestar à detentora da ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
7.1.6. Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
7.1.7. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.
7.1.8. Conferir e fiscalizar a entrega dos itens objeto da presente licitação.
7.1.9. Receber ou rejeitar os produtos após verificar a qualidade e quantidade do mesmo.
7.1.10. Rejeitar os produtos no todo ou em parte entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
7.1.11. Observar para que sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.2. São direitos e responsabilidades da Detentora da Ata:

7.2.1. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos produtos nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas no edital.
7.2.2. Fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
7.2.3. Pagar todos os tributos, despesas com transporte e outras e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens fornecidos;
7.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
7.2.5. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e Termo de Referência do edital de licitação.
7.2.6. A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa nas situações prevista no art. 77 da lei n. 8.666/93.
7.2.7. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas no edital, á empresa se responsabilizará pela realização de nova entrega de produto, sem ônus algum à contratante.
7.2.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa e dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
7.2.9. Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
7.2.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante.
7.2.11. Sujeitar-se á ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela entrega do produto.
7.2.12. Apresentar as Autorizações de Despesas no ato da entrega dos produtos objeto da contratação, para conferencia e ateste de recebimento.

Folhas nº
CPL

7.2.13. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;
7.2.14. O ônus decorrente do cumprimento da obrigação de fornecimento, ficará a cargo exclusivamente da CONTRATADA;
7.2.15. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
7.2.16. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
7.2.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;
7.2.18. Planejar a entrega dos produtos juntamente com o Fiscal de Contrato da Secretaria solicitante;
7.2.19. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
7.2.20. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;
7.2.21. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
7.2.22. Não havendo possibilidade de entrega dos itens, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade;
7.2.23. A CONTRATADA deve entregar os produtos solicitados em conformidade aos requisitos previstos em edital.
7.2.24. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos.
7.2.25. Obedecer rigorosamente à Ordem de Fornecimento quanto a entrega, com as datas, horários, locais e quantidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
8.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejarão a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
8.2. O Contratado que atrasar a entrega do objeto ou inadimplir o contrato incorrerá nas penalidades administrativas previstas no art. 86 da Lei n. 8.666/93 e art. 7º da Lei n. 10.520/02.
8.3. A multa moratória, quando cabível, será da ordem de 1% (um por cento) ao dia, até chegar o limite de 10%(dez por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.4. A multa por inadimplemento, total ou parcial do contrato, será da ordem de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da parte inadimplida.
8.5. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) Não celebra o contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
b) Deixar de entregar a documentação: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
c) Apresentar a documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
d) Atraso na execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
e) Não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
f) Falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.

g) Fraudar a execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 anos.
j) Declaração de Inidoneidade.

8.6. De qualquer sanção imposta, a Fornecedora poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, devidamente fundamentado.
8.7. **A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.**

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo Município, nos casos previstos no art. 77 da Lei n. 8.666/93, ou de comum acordo, sem ônus, o que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 10 (dez) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pela "**PROMITENTE FORNECEDORA"**.
9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.2.1. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.2.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.5. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.
9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.
9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.5. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.5.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
10.1. A Fornecedora reconhece, expressamente, os direitos da Administração Pública em cancelar a presente Ata de Registro de Preço, em caso de inexecução total ou parcial, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. A presente Ata de Registro de Preço obedece aos termos do **Edital de Pregão Presencial n. 059/2015**, bem como da Proposta de Preço apresentada pela Promitente Fornecedora e ao que determina a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal176/2006, e o Decreto Municipal n. 044/2013, bem como suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

13.1. A Fornecedora deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1. O Município promoverá a publicação resumida da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme dispõe o art. 61 da Lei Nº 8.666/93:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Atuarão como fiscais das Atas de Registro de Preço originadas do presente procedimento licitatório, nomeados através da Portaria n.º 438/2015, os seguintes servidores:

a) Sec. Administração: **PERLA CRISTINA DAVOGLIO**
b) Sec. Cidade: **VIVIANEZ MARAFON**
c) Sec. Obras e Serviços Públicos: **JESUÉ SOARES DOS SANTOS**
d) Sec. Esportes: **FÁBIO CÉSAR BELTRAME**
e) Sec. Saúde e Saneamento: **FÁTIMA REGINA WASEM DE LIMA**
f) Sec. Educação e Cultura: **ROSEMAR MARIA CORRÊA**
g) Sec. Indústria, Comércio e Turismo: **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**
h) Sec. Agricultura: **CLAUDINEY DA SILVA OLIVEIRA**
i) Sec. Assistência Social: **PAULA RENATA LIMA CAMPOS**
j) Sec. Fazenda: **JULIANE FALINSKI STÉDILE**
k) Sec. Governo: **BIANCA ARRUDA MELO**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

17.1. A Aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos dos itens.

17.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

Folhas nº
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA CARONA

18.1. Nos termos do art. 21 do Decreto n. 044 de 06 de março de 2013, fica facultado aos órgãos ou entidades desse Município e demais municípios interessados a adesão a essa ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 02 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA
MOACIR JOSÉ MALDANER
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

_____
NOME: CRISTIAN CEZAR GIRARDI
CPF: 875.062.891-72